nº 21/Agosto de 2021

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

IEFP - Medidas de Incentivo ao Emprego

As candidaturas a incentivos à contratação e estágios profissionais irão abrir novamente durante o mês de agosto.
Estes incentivos têm por base um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, com desempregados inscritos no IEFP.
Os estágios profissionais, por sua vez, têm como objetivo promover a inserção de jovens no mercado de trabalho. As empresas poderão beneficiar de um apoio superior a 5.000€ durante o estágio, bem como de um prémio pela integração do estagiário nos seus quadros. Contacte-nos para mais informações!

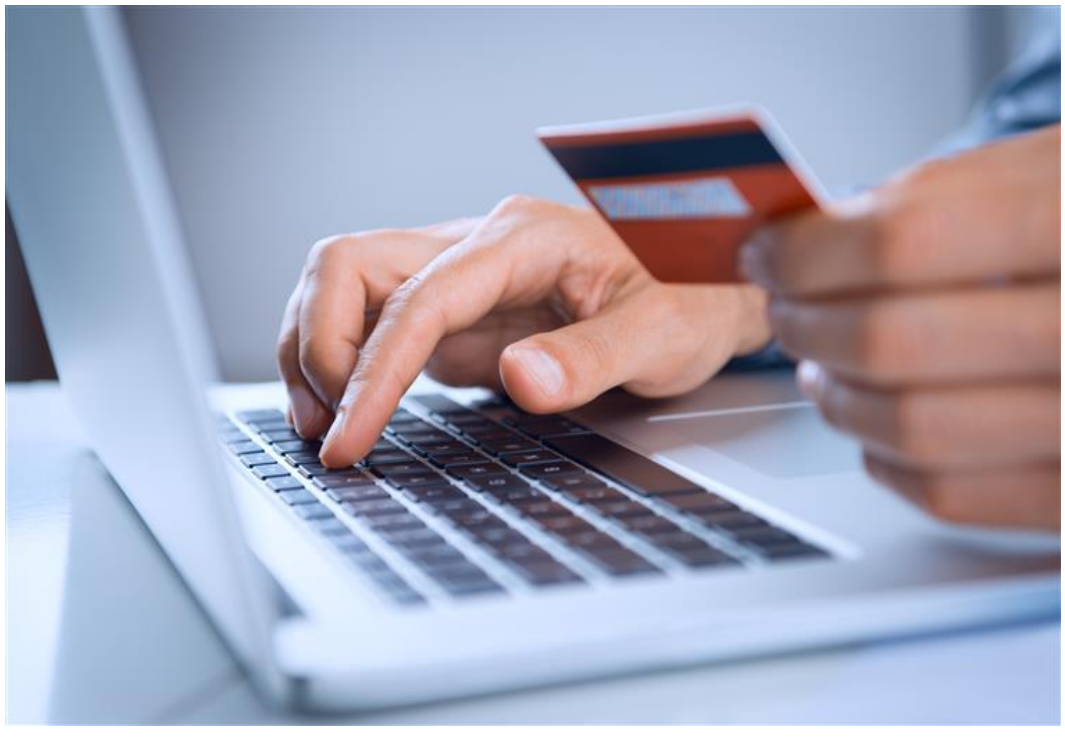

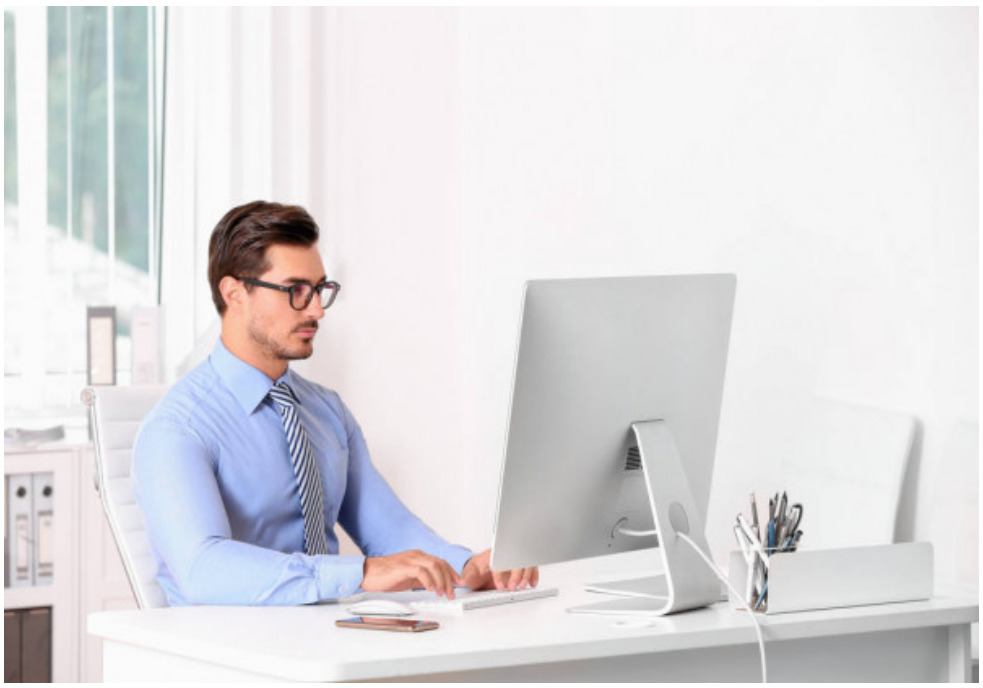

Novas Regras para compras online fora da União Europeia

A nova legislação comunitária, a vigorar desde 1 de julho, veio eliminar a isenção do IVA e a franquia aduaneira nas compras extracomunitárias. Independentemente do seu valor, as compras que entram em Portugal estão sujeitas ao pagamento de IVA e respetivo desalfandegamento.
Os clientes continuam, no entanto, a ter acesso ao processo aduaneiro simplificado para compras extracomunitárias até aos 150€. Para isso, devem optar por lojas online que cobram de forma automática o valor do IVA, assegurando elas próprias a respetiva liquidação do imposto.

ESTÁ COM DIFICULDADES EM COBRAR DÍVIDAS ANTIGAS JUNTO DOS SEUS CLIENTES?

A SIMPLIFIK, em parceria com a sua equipa de Advogados, encontra-se ao dispor para diligenciar, por si e junto do seu cliente, pela regularização de dívidas - que não se encontrem prescritas - de forma amigável e, não sendo possível, de forma judicial. Poderá iniciar o processo por apenas 250€! Para mais informações, contacte a Equipa SIMPLIFIK!

FÉRIAS FISCAIS EM AGOSTO SUSPENDEM IMPOSTOS

Aplica-se este ano, pela primeira vez, o período de férias fiscais, com o diferimento do prazo de cumprimento de obrigações tributárias, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.
Desta forma, podem ser cumpridas até dia 31 de agosto as seguintes obrigações:

- Pagamento por conta relativo ao IRC 2020, cujo prazo legal terminava no final de julho;
- Envio da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) relativa ao mês anterior;
- Entrega da Declaração Mensal de Imposto de Selo referente a julho de 2021 e respetivo pagamento;
- Comunicação das faturas emitidas no mês anterior;
- Entrega da declaração de IVA Trimestral referente ao 2.º trimestre de 2021.
  Caso haja imposto a entregar ao Estado, o pagamento pode ser efetuado até dia 6 de setembro.

1 Apoio à retoma progressiva prolongado

Foi aprovado recentemente o diploma que prolonga o Apoio à Retoma Progressiva, o que significa que as empresas que enfrentem quebras na sua faturação iguais ou superiores a 25% possam continuar a usufruir deste apoio.
No entanto, as empresas que recorram a este apoio ficam impedidas de fazer despedimentos durante 90 dias, ao invés dos atuais 60 dias.
Também as empresas que enfrentem quebras de faturação iguais ou superiores a 75% podem continuar a reduzir o período normal de trabalho até 100%.
Estes apoios irão prolongar-se até que deixem de existir restrições associadas à COVID-19.

2 COVID-19: Falta ao trabalho por vacinação

De acordo com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a falta ao trabalho para receber a vacina contra a COVID-19 é justificada e não implica perda de retribuição.

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213 Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302